



Gabinete Conselheiro Substituto Jaylson Campelo



PARECER PRÉVIO Nº 241/2016

DECISÃO Nº. 519/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA Nº 36 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

TC/015535/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ-PI (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014) – CONTAS DE GOVERNO.

PROCESSOS APENSADOS: TC/020072/2014 – INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA
PREFEITO: ADILSON MOURA PINHEIRO DE ARAÚJO

ADVOGADO: ARMANDO FERRAZ NUNES (OAB/PI Nº 14/77) E OUTROS – (PROCURAÇÃO: FL. 02 DA PEÇA 30).

RELATOR: JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI (EXERCÍCIO 2014) – CONTAS DE GOVERNO.
Pela Aprovação. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a informação da VI Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/31 da peça 17, o contraditório da II Divisão Técnica da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, às fls. 01/14 da peça 40, as manifestações do Ministério Público de Contas, às fls. 01/06 da peça 44, a sustentação oral do Advogado Armando Ferraz Nunes (OAB/PI nº 14/77), que se reportou às falhas apontadas, a proposta de voto do Relator Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo, às fls. 01/07 da peça 48, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, divergindo da manifestação do Ministério Público de Contas, pela emissão de parecer prévio recomendando a **aprovação**, com fundamento no art. 31, § 2º da Constituição Federal, no art. 32, § 1º, da Constituição Estadual do Piauí, nos arts. 61 a 63 e 120 da Lei Estadual nº 5.888/09 e nos termos da proposta de voto do Relator.

Presentes: Cons. Kleber Dantas Eulálio (Presidente); Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros; Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho; Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo; Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos.



Gabinete Conselheiro Substituto Jaylson Campelo



Sessão da Primeira Câmara, em Teresina, 11 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Cons. Kléber Dantas Eulálio _____ Presidente

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Jaylson Fabianh Lopes Campelo _____ Relator

(assinado digitalmente)

Fui presente Márcio André Madeira de Vasconcelos _____ Procurador
do MPC-TCE/PI